



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

DIRNEI LUVIZON, Brasileiro, Divorciado, RG 6082408029 / SJS - RS, CPF 98052314020, filho de ADELINO LUVIZON e JESSY LIBERA STRAPAZZON LUVIZON, nascido em 19/11/1980, Endereço - RUA CANCI 77 SAO JORGE.

13 de dezembro de 2022, às 16:53:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3e1c251c9119771a0b1504daf4e3d4eb**